

**PORTARIA Nº 856/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504589-86.2018.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a 03 (três) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), em virtude de inspeção pela(s) 1ª e 2ª Vara(s) da Família e Sucessões, Juizado Especial e Vara Única da Infância e Juventude da(s) Comarca(s) de Sobral, no mês de dezembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 857/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500179-98.2018.8.06.0053,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **TIAGO DIAS DA SILVA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.122,50 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente a 08 (oito) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 06 (seis) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Camocim e as Comarca(s) de Acaraú, Morrinhos e Uruoca, no mês de setembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 860/2019

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8508845-19.2019.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 17 de maio de 2019, para o Sargento **PM PAULO SÉRGIO SILVA**, matrícula nº 41629, a Gratificação de Representação de Gabinete Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará